



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 258/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 177/2017

Processo nº: 23117.008093/2017-65

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 177/2017, publicada no D.O.U. de 08/12/2017, processo administrativo n.º 23117.008093/2017-65, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

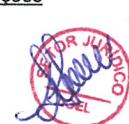
DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ENTRE OUTROS, especificado(s) no(s) item(ns) 11 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 177/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: LOJA ELETRICA LIMITADA - 17.155.342/0003-45 – Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 11 – Engenho Nogueira – Belo Horizonte MG – 31310260 – Tel: 31 3218-8080 - Representante Legal: LUSIMAR DA SOLIDADE DE OLIVEIRA - CPF: 611.479.076-68 - RG: MG-3120.460 SSP/MG						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



41	<p>DISJUNTOR BIPOLAR 2X20A NORMA DIM, CURVA C, COMPRIMENTO 90 MM E ALTURA 53MM (ACIMA DO TRILHO) E 44 MM (ACIMA DO TRILHO ATÉ TAMPA FRONTAL). CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA CONFORME NBR NM 60898, BORNES PARA FIOS E CABOS ATÉ 25 MM². DEVERÁ POSSUIR NO PRODUTO: ALAVANCA EMBUTIDA, SELO CERTIFICADO DO INMETRO, BORNES PROTEGIDOS, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHOS DIN, DISPARO LIVRE EM CASO DE CURTOS CIRCUITOS E SOBRECARGAS MESMO COM A ALAVANCA TRAVADA. EM CONFORMIDADE COM A NBR NM 60898 E IEC 60947-2. TODOS OS DADOS ACIMA DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS EM CATÁLOGO TÉCNICO E PARA CONSULTA EM SITE OFICIAL DO FABRICANTE. DISJUNTOR DEVE SER EQUIVALENTE EM FORMATO, TAMANHO E CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO DISJUNTOR DA LINHA 5SX1 DA MARCA SIEMENS. DEVERÁ SER APRESENTADO EM CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTO TÉCNICO AS CARACTERÍSTICAS DO DISJUNTOR. O TAMANHO DO DISJUNTOR DEVE ATENDER AQUELE INDICADO ACIMA, POIS DISJUNTORES EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO TÊM ESTE TAMANHO, IMPOSSIBILITANDO O USO DE DISJUNTORES DE TAMANHOS DIFERENTES.</p>	SIEMENS	5SX12206	PC	240	27,22	
43	<p>DISJUNTOR BIPOLAR 2X25A NORMA DIM, CURVA C, COMPRIMENTO 90 MM E ALTURA 53MM (ACIMA DO TRILHO) E 44 MM (ACIMA DO TRILHO ATÉ TAMPA FRONTAL). CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA CONFORME NBR NM 60898,</p>	SIEMENS	5SX12256	PC	120	30,00	

m
[Assinatura]
ESTOR JU...
L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	<p>BORNES PARA FIOS E CABOS ATÉ 25 MM². DEVERÁ POSSUIR NO PRODUTO: ALAVANCA EMBUTIDA, SELO CERTIFICADO DO INMETRO, BORNES PROTEGIDOS, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHOS DIN, DISPARO LIVRE EM CASO DE CURTOS CIRCUITOS E SOBRECARGAS MESMO COM A ALAVANCA TRAVADA. EM CONFORMIDADE COM A NBR NM 60898 E IEC 60947-2. TODOS OS DADOS ACIMA DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS EM CATÁLOGO TÉCNICO E PARA CONSULTA EM SITE OFICIAL DO FABRICANTE. DISJUNTOR DEVE SER EQUIVALENTE EM FORMATO, TAMANHO E CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO DISJUNTOR DA LINHA 5SX1 DA MARCA SIEMENS. DEVERÁ SER APRESENTADO EM CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTO TÉCNICO AS CARACTERÍSTICAS DO DISJUNTOR. O TAMANHO DO DISJUNTOR DEVE ATENDER AQUELE INDICADO ACIMA, POIS DISJUNTORES EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO TÊM ESTE TAMANHO, IMPOSSIBILITANDO O USO DE DISJUNTORES DE TAMANHOS DIFERENTES.</p>						
45	<p>DISJUNTOR BIPOLAR 2X32A NORMA DIM, CURVA C, COMPRIMENTO 90 MM E ALTURA 53MM (ACIMA DO TRILHO) E 44 MM (ACIMA DO TRILHO ATÉ TAMPA FRONTAL). CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA CONFORME NBR NM 60898, BORNES PARA FIOS E CABOS ATÉ 25 MM². DEVERÁ POSSUIR NO PRODUTO: ALAVANCA EMBUTIDA, SELO CERTIFICADO DO INMETRO, BORNES PROTEGIDOS, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHOS DIN, DISPARO</p>	SIEMENS	5SX12326	PC	120	30,00	

M

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	LIVRE EM CASO DE CURTOS CIRCUITOS E SOBRECARGAS MESMO COM A ALAVANCA TRAVADA. EM CONFORMIDADE COM A NBR NM 60898 E IEC 60947-2. TODOS OS DADOS ACIMA DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS EM CATÁLOGO TÉCNICO E PARA CONSULTA EM SITE OFICIAL DO FABRICANTE. DISJUNTOR DEVE SER EQUIVALENTE EM FORMATO, TAMANHO E CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO DISJUNTOR DA LINHA 5SX1 DA MARCA SIEMENS. DEVERÁ SER APRESENTADO EM CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTO TÉCNICO AS CARACTERÍSTICAS DO DISJUNTOR. O TAMANHO DO DISJUNTOR DEVE ATENDER AQUELE INDICADO ACIMA, POIS DISJUNTORES EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO TÊM ESTE TAMANHO, IMPOSSIBILITANDO O USO DE DISJUNTORES DE TAMANHOS DIFERENTES.						
53	DISJUNTOR TRIPOLAR 3X32A NORMA DIM, CURVA C, COMPRIMENTO 90 MM E ALTURA 53MM (ACIMA DO TRILHO) E 44 MM (ACIMA DO TRILHO ATÉ TAMPA FRONTAL). CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA CONFORME NBR NM 60898, BORNES PARA FIOS E CABOS ATÉ 25 MM². DEVERÁ POSSUIR NO PRODUTO: ALAVANCA EMBUTIDA, SELO CERTIFICADO DO INMETRO, BORNES PROTEGIDOS, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHOS DIN, DISPARO LIVRE EM CASO DE CURTOS CIRCUITOS E SOBRECARGAS MESMO COM A ALAVANCA TRAVADA. EM CONFORMIDADE COM A NBR NM 60898 E IEC 60947-2. TODOS OS DADOS ACIMA DEVEM ESTAR	SIEMENS	5SX13327	PC	60	41,12	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DISPONÍVEIS EM CATÁLOGO TÉCNICO E PARA CONSULTA EM SITE OFICIAL DO FABRICANTE. DISJUNTOR DEVE SER EQUIVALENTE EM FORMATO, TAMANHO E CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO DISJUNTOR DA LINHA 5SX1 DA MARCA SIEMENS. DEVERÁ SER APRESENTADO EM CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTO TÉCNICO AS CARACTERÍSTICAS DO DISJUNTOR. O TAMANHO DO DISJUNTOR DEVE ATENDER AQUELE INDICADO ACIMA, POIS DISJUNTORES EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO TÊM ESTE TAMANHO, IMPOSSIBILITANDO O USO DE DISJUNTORES DE TAMANHOS DIFERENTES.						
63	DISJUNTOR UNIPOLAR 1X25A NORMA DIM, CURVA C, COMPRIMENTO 90 MM E ALTURA 53MM (ACIMA DO TRILHO) E 44 MM (ACIMA DO TRILHO ATÉ TAMPÁ FRONTAL). CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA CONFORME NBR NM 60898, BORNES PARA FIOS E CABOS ATÉ 25 MM ² . DEVERÁ POSSUIR NO PRODUTO: ALAVANCA EMBUTIDA, SELO CERTIFICADO DO INMETRO, BORNES PROTEGIDOS, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHOS DIN, DISPARO LIVRE EM CASO DE CURTOS CIRCUITOS E SOBRECARGAS MESMO COM A ALAVANCA TRAVADA. EM CONFORMIDADE COM A NBR NM 60898 E IEC 60947-2. TODOS OS DADOS ACIMA DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS EM CATÁLOGO TÉCNICO E PARA CONSULTA EM SITE OFICIAL DO FABRICANTE. DISJUNTOR DEVE SER EQUIVALENTE EM FORMATO, TAMANHO E CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO DISJUNTOR	SIEMENS	5SX11257	PC	60	6,41	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DA LINHA 5SX1 DA MARCA SIEMENS. DEVERÁ SER APRESENTADO EM CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTO TÉCNICO AS CARACTERÍSTICAS DO DISJUNTOR. O TAMANHO DO DISJUNTOR DEVE ATENDER AQUELE INDICADO ACIMA, POIS DISJUNTORES EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO TÊM ESTE TAMANHO, IMPOSSIBILITANDO O USO DE DISJUNTORES DE TAMANHOS DIFERENTES.						
65	DISJUNTOR UNIPOLAR 1X32A NORMA DIM, CURVA C, COMPRIMENTO 90 MM E ALTURA 53MM (ACIMA DO TRILHO) E 44 MM (ACIMA DO TRILHO ATÉ TAMPA FRONTAL). CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA CONFORME NBR NM 60898, BORNES PARA FIOS E CABOS ATÉ 25 MM². DEVERÁ POSSUIR NO PRODUTO: ALAVANCA EMBUTIDA, SELO CERTIFICADO DO INMETRO, BORNES PROTEGIDOS, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHOS DIN, DISPARO LIVRE EM CASO DE CURTOS CIRCUITOS E SOBRECARGAS MESMO COM A ALAVANCA TRAVADA. EM CONFORMIDADE COM A NBR NM 60898 E IEC 60947-2. TODOS OS DADOS ACIMA DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS EM CATÁLOGO TÉCNICO E PARA CONSULTA EM SITE OFICIAL DO FABRICANTE. DISJUNTOR DEVE SER EQUIVALENTE EM FORMATO, TAMANHO E CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO DISJUNTOR DA LINHA 5SX1 DA MARCA SIEMENS. DEVERÁ SER APRESENTADO EM CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTO TÉCNICO AS CARACTERÍSTICAS DO DISJUNTOR. O TAMANHO DO	SIEMENS	5SX11327	PC	60	6,41	



L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DISJUNTOR DEVE ATENDER AQUELE INDICADO ACIMA, POIS DISJUNTORES EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO TÊM ESTE TAMANHO, IMPOSSIBILITANDO O USO DE DISJUNTORES DE TAMANHOS DIFERENTES.						
69	TERMINAL DE COMPRESSÃO 1 FURO E 1 COMPRESSÃO. SEÇÃO 150 MM ² . FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENÇÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO.	INTELLI	TM150	UN	30	9,05	
71	TERMINAL DE COMPRESSÃO 1 FURO E 1 COMPRESSÃO. SEÇÃO 185 MM ² . FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENÇÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO.	CRIMPER	AT7297	UN	50	13,50	
164	QUADRO DE COMANDO 50X40X25CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) COM PORTA REMOVÍVEL (DOBRADIÇAS COM PINOS DESMONTÁVEIS) E COM PLACA DE MONTAGEM REMOVÍVEL. PORTA COM FECHO STANDARD DE FENDA EM METAL. PROTEÇÃO IP-55. MATERIAL: AÇO SAE 1008. CHAPA #18. DE ACORDO COM NBR IEC 62208. TODOS OS DADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS EM SITE DO FABRICANTE PARA CONSULTA PÚBLICA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	Lumibras	500X400X200	PC	40	199,80	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em Duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 06 de Dezembro de 2017.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira

Diretor de Compras e Licitações


LOJA ELETRICA LIMITADA

LUSIMAR DA SOLIDADE DE
OLIVEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

Wagner Ferreira Mattos
Loja Elétrica Ltda
Diretor Adm. Financeiro

